



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021-L, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO JEAN DA SILVA.

Este projeto tem como objetivo acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias.

O Plano Diretor deve ter como premissa o ordenamento e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana sem perder de vista os interesses da comunidade, propiciando o crescimento de modo ordenado, sustentável, equilibrado e sem causar degradação ao meio ambiente.

O planejamento urbano deve ir além dos aspectos físicos e territoriais, garantindo também o desenvolvimento inclusivo dos moradores. Essa CAR pretende fazer com que o Plano Diretor seja um meio para cumprir objetivos maiores, tais como: garantia do direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. Ademais, é preciso garantir a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características da Estância Turística de São Roque, com especial atenção para evitar e corrigir as distorções do inevitável crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.

É dever constitucional a fiscalização e o acompanhamento dos atos da Administração Pública, motivo pelo qual a criação desta Comissão de Assuntos Relevantes torna-se necessária.

Isso posto, Rogério Jean da Silva, por intermédio do Protocolo nº 2175/2021, de 22/02/2021 - 09:22, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2021

De 22 de fevereiro de 2021.

Institui Comissão de Assuntos relevantes - CAR, com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR -, nos termos do artigo 117 e parágrafos do Regimento Interno, com o objetivo de acompanhar a revisão do Plano Diretor Municipal, bem como apresentar as modificações que entender necessárias.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
22 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 22/02/2021 - 09:22 2175/2021